



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA N° 099/2022**

**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**489° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
73° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora THEREZA CHRISTINA DE CARVALHO LARANJEIRA, Chefe do DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS, por motivo de licença médica, de 30/11/2022 a 01/12/2022.

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Benefícios não podem sofrer interrupções,

**Resolve:**

Designar o servidor ALLAN MATIAS MOURA para substituir a Chefe do Departamento de Benefícios, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de licença médica da titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 30 de novembro de 2022.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo n° 1939/2021**

---

*Avenida Joaquim Miguel Couto, n° 1000 - Vila Couto - Cubatão/SP*

*Fone (13) 3362-6699*

*E-mail - contato@caixacubatão.sp.gov.br*